

Procedimento Concursal:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> A termo | <input type="checkbox"/> Indeterminado |
| <input type="checkbox"/> Assistente Operacional | <input type="checkbox"/> Assistente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Assistente Técnico | <input type="checkbox"/> Assistente Técnico |
| <input checked="" type="checkbox"/> Técnico Superior | <input type="checkbox"/> Técnico Superior |
| <input type="checkbox"/> Especialista de Informática | <input type="checkbox"/> Especialista de Informática |
| <input type="checkbox"/> Técnico de Informática | <input type="checkbox"/> Técnico de Informática |

Local	Nas instalações da Escola Superior de Educação do P.PORTO		
Área	Técnico superior, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto – Unidade de Formação Contínua e Avançada	N.º Postos	1
Publicitação	DR	N.º 195, de 09/10/2023, Aviso n.º 19336/2023	
	BEP n.º	OE202310/0205	
	Sítio Eletrónico	www.es.e.ipp.pt	
Júri	Presidente	Miguel Augusto Meneses da Silva Santos, Vice-Presidente da Escola Superior de Educação do P.PORTO	
	Vogal efetivo	António Pedro Barbot Gonçalves da Silva, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do P.PORTO	
	Vogal efetivo	Paula Cristina Pereira Vieira Murillo y Araoz, Secretária da Escola Superior de Educação do P.PORTO	
Ordem de trabalhos	Fixar os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, da grelha classificativa e dos sistemas de valoração dos métodos de seleção.		

I. MÉTODOS DE SELEÇÃO A UTILIZAR

O procedimento decorrerá por recurso aos seguintes métodos de seleção obrigatórios, de carácter eliminatório, de acordo com o Edital de abertura:

- Avaliação Curricular (AC), que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional.
- Entrevista de avaliação de competências (EAC), que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

II. PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO E RESPETIVA PONDERAÇÃO DE CADA UM DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO A UTILIZAR

- Avaliação curricular (AC), que visa analisar a qualificação dos candidatos ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar:

a) Habilitação Acadêmica (HA), onde se pondera as habilitações detidas pelos candidatos

Licenciatura – 16 valores

Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado – 18 valores

Doutoramento – 20 valores

b) Formação profissional (FP), em que se pondera as ações de formação e cursos profissionais frequentados pelo candidato nos últimos cinco anos, valorando-se da seguinte forma, até ao máximo de 20 valores:

$$FP = (2 \cdot FAPT + OFAP) / 3$$

(FAPT) Formação adequada ao posto de trabalho a ocupar (valoração)			
Até 50 horas	Entre 51 e 100 horas	Entre 101 e 200 horas	Mais de 200 horas
11	14	17	20

(OFAP) Outra formação de aperfeiçoamento profissional (valoração)			
Até 50 horas	Entre 51 e 100 horas	Entre 101 e 200 horas	Mais de 200 horas
11	14	17	20

Nota: As ações de formação que não identifiquem o número de horas serão pontuadas do seguinte modo: um mês corresponde a 120 horas; uma semana corresponde a 30 horas e um dia corresponde a 6 horas.

Não será atribuída pontuação às ações de formação cuja frequência não seja documentalmente comprovada.

c) Experiência profissional (EP), em que se considera como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa ou em outras atividades de âmbito educativo, administrativo e técnico, que se encontre devidamente comprovado pelos serviços onde o candidato exerce/exerceu funções. Os candidatos são pontuados no fator "Experiência Profissional" até ao limite máximo de 20 valores.

Fator experiência profissional		Valoração
Experiência profissional corresponde às atividades inerentes ao posto de trabalho em causa	Até 1 ano	12
	Entre 1 e 3 anos	14
	Entre 3 e 6 anos	16
	Mais de 6 anos	20
Experiência profissional em áreas administrativas/técnicas	Até 1 ano	6
	Entre 1 e 3 anos	7
	Entre 3 e 6 anos	8
	Mais de 6 anos	10

Não será atribuída pontuação à experiência profissional cuja frequência não seja documentalmente comprovada.

A nota atribuída ao método Avaliação Curricular (AC) resultará da seguinte fórmula:

$$AC = [(HA) + (FP) + (2EP)]/4$$

2. Entrevista de avaliação de competências (EAC), que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A classificação destes fatores far-se-á de acordo com a seguinte grelha, que será utilizada em sede de entrevista:

Fatores	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
	20 valores	16 valores	12 valores	8 valores	4 valores
Capacidade de expressão e fluência verbal					
Motivação Profissional					
Sentido crítico					
Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função					

Por cada Entrevista de avaliação de competências é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

A Classificação da Entrevista de avaliação de competências será obtida através da seguinte fórmula:

$$EAC = (CEV + MP + SC + 2CPT) / 5$$

Serão excluídos os candidatos que não compareçam, por motivo não legalmente justificado, à Entrevista de avaliação de competências, independentemente da pontuação obtida na prova de conhecimento ou avaliação curricular.

Só serão convocados para o método seguinte os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 9,5 valores na Avaliação Curricular.

A valoração final (VF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 55\%) + (EAC \times 45\%)$$

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 01 / OUTUBRO / 2023

Data: 2023 - 10 - 09

Hora Início: 14h:00 Hora Término 14h:30

Miguel Augusto Meneses da Silva Santos

António Pedro Barbot Gonçalves da Silva

Paula Cristina Pereira Vieira Murillo y Araoz